



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

## **2º TRIMESTRE**

**2021**



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar os mecanismos de controle interno adotados pelo Sesi/PI, bem como as ações de fortalecimento da Governança Corporativa implantadas durante o exercício de 2021, como a aprovação de políticas, revisão do código e ética e melhorias no canal da Ouvidoria.

A partir do exercício de 2020, o mundo se deparou com uma das crises sanitárias mais perversas já existentes (Covid19), o que exigiu que às instituições adotassem mecanismos de defesa com intuito de vencer aos diversos desafios operacionais que se apresentavam naquele momento, para tanto, buscou-se adaptar-se às condições postas, adotando procedimentos que garantissem maior efetividades de seus recursos e maior controle, a fim de dar cumprimento às metas já estipuladas para o exercício.

Assim, durante o exercício de 2021 foram revisados/analísados todos os processos correlatos a prestação de conta e de relacionamento com os órgãos de controle externo. E, visando fortalecer cada vez mais a Governança Corporativa e melhorar o ambiente de compartilhamento de informações e práticas de Integridade e *Compliance*, aprovou a criação do escritório de *Compliance*, e elaborou as políticas e procedimentos de *Compliance*, Controle Interno, *Due Diligence*, Gestão de Riscos e revisão do canal de Ouvidoria, realizou-se, ainda, a revisão dos normativos internos, do Código de Ética e Comitê de Ética, bem como criou a área de Auditoria Interna.

O Sesi/PI buscou, mesmo diante de tantos desafios, aprimorar seus processos e, sobretudo, cumprir dentro do prazo convencionado entre o Departamento Nacional e Tribunal de Contas da União, a exigência de implantação dos mecanismos necessários à disseminação da cultura de *Compliance* e Integridade, imprescindíveis para o aprimoramento da Governança Corporativa e do Controle Interno.

## **2. GOVERNANÇA E CULTURA**

### **2.1 – Relacionamento com Órgãos de Controle Externo**

O Sesi/PI, pessoa jurídica de direito privada, não compõe a Administração Pública, entretanto, se submete à fiscalização do Tribunal de Contas da União, já que, por força de lei é destinatária de contribuição compulsória.



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

As prestações de contas junto aos órgãos de controle, se dá de forma contínua e, em conformidade com o art. 70 e 74, inciso IV, da Constituição de 1988, tal obrigatoriedade já fora objeto de questionamento junto ao Supremo Tribunal Federal, ocasião em que reconheceu o Tribunal de Contas da União – TCU, como uma instância externa de apoio a Governança do SESI.

Diante de tal obrigatoriedade, o SESI/PI busca manter um bom relacionamento com os órgãos de controle externo, na medida em que avalia às recomendações expedidas e dar cumprimento às determinações prolatadas.

## **2.2 Prestação de contas e Relatório de Gestão**

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí, dá cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União, visto que, desde o exercício de 2020 adota o modelo de relatório integrado e faz uso do processo de fiscalização contínua, que prevê envios trimestrais de informações acerca de licitações, contratos, receitas, despesas, transferências de recursos, plano de cargos e salários, plano de contas e recursos humanos.

A fim de fortalecer e manter o bom relacionamento com o Tribunal de Contas da União (TCU), o SESI/PI aprimorou seu site, criou diretório próprio “Portal da Transparência”, inseriu um *link* para acesso e compartilhamento da Prestação de Contas TCU.

## **3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **3.1 – Segurança da Informação**

No SESI/PI, a Coordenação de Tecnologia da Informação está norteado pela POSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações), bem como pelo documento de Normas e Procedimentos da TI, ambos, documentos confeccionados especificamente para atender as demandas deste Regional.

Neste sentido, o propósito é direcionar o SESI à gestão dos riscos e do tratamento dos incidentes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), por meio da adoção de procedimentos e mecanismos, que visam à eliminação ou redução de ocorrência de modificações de dados não autorizadas, bem como a disponibilidade de recursos e sistemas críticos para garantir a continuidade dos negócios do Sistema FIEPI, em conformidade com a



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

legislação vigente, normas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de SIC.

Assim, objetiva instituir diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio dos sistemas de informação da FIEPI, contra ameaças e vulnerabilidades, de modo a preservar os seus ativos e a imagem institucional da FIEPI.

O Sesi/PI optou para os principais sistemas da informação do Regional, a gestão dos recursos em computação em nuvem, considerando a grande flexibilidade de recursos técnicos, velocidade de mudanças, disponibilidade e custo vantajoso.

Para as unidades escolares, foi estruturado redes locais de computadores com dispositivos de segurança e controle da rede de forma presencial ou remota e internet de alta velocidade.

O Sesi/PI segue em constantes análises visando a melhoria dos processos, responsabilidades e recursos técnicos à cerca da Tecnologia da Informação.

## **4. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **4.1 – Monitoramento dos processos institucionais**

Em cumprimento ao exigido pelo Departamento Regional, que solicitou a implantação de um Programa de *Compliance* até julho de 2021, o Sesi/DR-PI iniciou a implantação do programa de integridade ainda no exercício de 2020, tendo elaborado no exercício de 2021 a sua matriz de riscos, iniciando, assim, a sua gestão de riscos.

Durante o processo de gestão de riscos, a Entidade procedeu a revisão de seus normativos, a remodelagem da sua estrutura organizacional, bem como elaborou novos instrumentos.

Assim, o Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí seguirá mapeando e controlando os riscos identificados, em consonância com as políticas e os normativos definidos pela alta administração.

## 5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de *Compliance* no SESI/PI, visa assegurar maior controle e efetividade no desenvolvimento de seus processos operacionais, de forma que garantam maior efetividade frente aos objetivos estratégicos traçados.

No exercício de 2021, o SESI/PI estruturou a sua área de *Compliance* e Gestão de Riscos, nomeou líder para o controle interno, líder da Auditoria Interna e, ainda, procedeu à revisão de seus processos e normativos internos, em prol de uma maior integridade e um ambiente mais ético, tais como:

- Revisão do Código de Ética;
- Capacitação em Auditoria Interna;
- Construção dos normativos de Auditoria Interna;
- Desenvolvimento do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna);
- Participação na Rede Colaborativa de *Compliance*, realizado pelo Departamento Nacional.

### 5.1 – Plano de Comunicação e Sensibilização

No exercício de 2021, durante o processo de implantação do Programa de *Compliance*, o SESI/PI iniciou, a partir de um *Roadmap* de comunicação, a realizar a sensibilização e a comunicação acerca do programa de integridade referenciado, bem como fora realizado o planejamento das demais ações que deverão ocorrer no presente exercício, de forma a ampliar a conhecimento e a sensibilização dos colaboradores.

## 6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Por fim, reiteramos que o primeiro ciclo de implantação do Programa de *Compliance* fora concluído, tendo sido elaborados os seguintes documentos, a saber:

- Código de Ética;
- Política de *Compliance*;
- Política de Riscos;



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

- POP da Gestão de Riscos;
- POP da Ouvidoria;
- POP da Auditoria Interna;
- Política de Consequências;
- Política de Controle Interna;

## **7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS**

Investir no desenvolvimento de Recursos Humanos, com o objetivo de atualização do perfil dos colaboradores, e nas necessidades identificadas em seus processos e projetos, é foco da entidade, que busca no desenvolvimento proporcionar oportunidades de melhoria no desempenho e no crescimento humano, visando fortalecer a capacidade profissional e dar condições de responder aos desafios impostos, bem como está alinhado com o mercado.

As ações de capacitação tem como missão melhorar continuamente o perfil de seu corpo funcional, através de uma efetiva ofertas de temas que atendam de forma transversal todas as suas áreas, considerando o foco do conhecimento, habilidades e atitudes. O Regional promove ações de aprendizado dinâmico e contínuo através da plataforma de cursos disponibilizados através da Unindústria – universidade corporativa que oportuniza capacitações alinhadas com os perfis profissionais exigidos, proporcionando ensinamentos que irão contribuir significativamente para melhoria e o desenvolvimento contínuo de competências das áreas de atuação.